



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA
EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

MESA EXECUTIVA:

AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 12 de agosto de 2014, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 185/2014, de 08 de agosto de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2014, datado de 08 de agosto de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a dobra temporária da carga horária dos cargos de Farmacêutico e Fisioterapeuta e dá outras providências; Ofício nº 186/2014, de 08 de agosto de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 053/2014, datado de 08 de agosto de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Prorroga a dobra temporária de carga horária dos cargos de Médico e Psicólogo constante da Lei nº 1274/2013, e dá outras providências; Ofício nº 176/2014, de 07 de agosto de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 054/2014, datado de 07 de agosto de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria os componentes do Município de Assaí Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; Ofício nº 193/2014, de 15 de agosto de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 055/2014, datado de 14 de julho de 2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 02

de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU)) no Município de Assaí, e dá outras providências Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Requerimento nº 006/2014, de 19 de agosto de 2014, de autoria do Vereador Waldenei Simões, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Marcos de Souza Caldeira; Requerimento nº 007/2014, de 19 de agosto de 2014, de autoria do Vereador Waldenei Simões, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Ademar Caldeira; Requerimento nº 008/2014, de 19 de agosto de 2014, de autoria do Vereador Waldenei Simões, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Sérgio Paes dos Santos; Requerimento nº 009/2014, de 19 de agosto de 2014, de autoria do Vereador Antônio Menegildo Manoel, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Cláudio Roberto Prudêncio: DEFERIDO. Terminado os despachos, por questão de ordem o vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel solicitou que os projetos de lei constantes do expediente desta Sessão, fossem inseridos na pauta da presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Antônio Menegildo, não havendo manifestação passou a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente procedeu à leitura da matéria constante: Parecer nº 052/2014, de 12 de agosto de 2014, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2014, datado de 11 de agosto de 2014, de autoria do vereador Henrique Yoshio Sato, Súmula: Altera a lei nº 889/2005, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e critérios para a sua concessão. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Waldenei Simões, dizendo que vem defender o vereador Henrique tendo em vista que seu projeto irá isentar as entidades de assistencialismo e clubes de nossa cidade de pagar IPTU, porém de contra partida as entidades terão que obedecer alguns critérios constante desse projeto de lei, mas também disse que concorda com o vereador Silvinho quanto a aprovar lei que isente os aposentados que tenham apenas um imóvel de até cem metros quadrados de pagamento do IPTU. Disse que foi questionado se o vereador Henrique estava apresentando projeto somente para privilegiar a Sama o que não é verdade tendo em vista que varias entidades serão beneficiadas o que ajudará muito à reerguer os clubes, uma vez que a maioria estão passando por dificuldades financeiras, mas desde que sejam entidades de assistencialismo. O Vereador Silvio Carlos fez uso da palavra dizendo que no mandato passado foi aprovada lei isentando aposentados que tinham um imóvel de ate noventa metros quadrados e muitas pessoas foram prejudicadas e isso é uma questão para se discutir. Disse que quanto ao projeto do vereador Henrique tem dúvidas se seria de competência da Câmara apresentar tal proposição e futuramente serem cobrados por isso, uma vez que caracteriza renuncia de receita. E para finalizar disse que sem demagogia irá votar contrario ao projeto. Usa da palavra o vereador Henrique Yoshio Sato, disse que esse projeto é de sua autoria, no entanto as entidades deverão apresentar requerimento e quem irá conceder o beneficio ou não será o Prefeito. Disse que apresentou o projeto para abranger a maior parte das associações que faz parte, e que é vice-presidente da Sama e vê as dificuldades que é pagar quatro mil reais de IPTU, e que está atendendo a um pedido dos associados da Sama para que

